

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Confere ao Município de Londrina, localizado no Estado do Paraná, o título de “Capital Nacional da Economia Criativa”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É conferido ao Município de Londrina, localizado no Estado do Paraná, o título de “Capital Nacional da Economia Criativa”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No mundo globalizado em que vivemos, a cultura passou a assumir um papel crucial no desenvolvimento econômico, com vistas à sustentabilidade da sociedade. Nesse contexto, eis que um novo conceito emergiu no âmbito das políticas públicas de cultura - Economia Criativa. Por Economia Criativa ou Indústria Criativa entende-se o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico. A Indústria Criativa estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação ao tempo em que promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano. A Economia Criativa abrange os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários.

No Brasil, desde a criação de uma Secretaria de Economia Criativa em 2012, no âmbito do extinto Ministério da Cultura (MinC), considera-se que os setores que estão abarcados pelo ‘guarda-chuva’ da Economia Criativa são os seguintes: artes cênicas, música, artes visuais, literatura e mercado editorial, audiovisual, animação, games, *software*, publicidade, rádio,

TV, moda, arquitetura, *design*, gastronomia, cultura popular, artesanato, entretenimento, eventos e turismo cultural.

Segundo “Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil” publicado pela Firjan/RJ, em dezembro de 2016, constatou-se que, no ano de 2015, a área criativa gerou riqueza de R\$ 155,6 bilhões para a economia brasileira. Por sua vez, a Fecomércio/SP lançou, em 2012, o “Índice de Criatividade das Cidades” com o objetivo de obter subsídios para a adoção de políticas públicas focadas na criatividade, capazes de gerar avanços efetivos no nível de competitividade e na economia dos municípios. O ranking analisou as 27 unidades da federação e as 50 maiores cidades do país. Nesse ano, Londrina foi classificada como a 9ª cidade mais criativa do país.

Desde então, a cidade de Londrina, no estado do Paraná, tem se notabilizado por desenvolver políticas públicas que ensejem o desenvolvimento sustentável de sua Indústria Criativa. Em 2018, por exemplo, o governo municipal realizou o “Fórum Desenvolve Londrina”, cujo objetivo era exatamente estudar a Economia Criativa como vetor de desenvolvimento sustentável para o município. O tema é entendido como um conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico.

Hoje, alguns dados e indicadores revelam a magnitude da Economia Criativa desse município paranaense:

- 1) Londrina concentra um arranjo produtivo local de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs). São mais de 1,5 mil empresas desse segmento;
- 2) A cidade conta com um grande número de "startups" (núcleos de empresas jovens);
- 3) Fruto de sua ocupação territorial ao longo dos anos, o município possui uma rica gastronomia, reflexo da diversidade de etnias presentes na cidade;
- 4) A cidade promove 13 festivais em diferentes áreas da economia e da cultura, entre os quais se destacam a “Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina”, o

“Festival Internacional de Teatro” e o “Londrina Matsuri”, por receberem turistas de diversos pontos do território nacional e do exterior;

- 5) Londrina também oferece opções de turismo rural;
- 6) Ao longo de sua história, Londrina tornou-se um polo educacional para toda a região norte do Paraná, com um grande número de escolas públicas e privadas, que atraem alunos de vários municípios e até de outros estados, além de possuir cerca de 20 instituições de ensino superior que oferecem vários cursos de graduação e pós-graduação, nas mais diversas áreas do conhecimento e em várias unidades de ensino à distância.

Vale destacar que a presente proposição legislativa conta com o apoio da Câmara Municipal e da Prefeitura de Londrina. Prova incontestável dessa manifestação foi a criação, em abril deste ano, do Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), uma vertente de desenvolvimento social amplamente discutida no Brasil e no mundo, reconhecida como um dos setores que mais crescem globalmente. O comitê foi instituído por meio de decreto assinado pelo prefeito Marcelo Belinati, durante o lançamento do Caderno de Estudos do “Fórum Desenvolve Londrina”, anteriormente mencionado. A criação do referido Comitê, no âmbito da administração municipal, representa o reconhecimento de que o setor da Economia Criativa é essencial e também mostra as expectativas que a cidade deposita no seu desenvolvimento sustentável.

Segundo palavras do próprio Prefeito, *“este é mais um setor que se organiza no sentido de fomentar a economia da cidade. A criação deste Comitê é mais um passo no sentido de fazer Londrina crescer, se desenvolver, gerando emprego e renda, e a Economia Criativa é uma das potencialidades de nossa cidade”*¹. O Comitê tem como objetivo principal estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de atividades de Economia Criativa, mediante estudo

¹ Disponível em: <http://codel.londrina.pr.gov.br/index.php/alt/301-comite-municipal-de-economia-criativa-e-instituido-em-londrina.html>. Acesso no dia 30/05/2019.

cultural, econômico e social. A coordenação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL), em sistema de revezamento.

No ensejo, solicitamos de nossos pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação da matéria, uma vez que a concessão do título de “Capital Nacional da Economia Criativa” à cidade de Londrina constitui apenas o reconhecimento ao ambiente criativo já existente nesse município paranaense.

Sala das Sessões, em de junho de 2019.

Deputada LUISA CANZIANI